



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 066/2022
DE 29 DE JULHO DE 2022

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 87 da Lei Municipal nº 175, de 15 de agosto de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE e,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **DANIEL ANDRADE RESENDE DANTAS**, portador do RG/CI de nº 1.479.236 SSP/SE e do CPF de nº. 012.453.295-02, ocupante do cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR**, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo 2012/2016, a partir da data de 01/08/2022, encerrando-se em 29/10/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 29 de julho de 2022.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal